PORTARIA N° 005/2023

"Estipula carga horária e horário de funcionamento da Câmara Municipal de Água Boa e, dá outras providências".

José Ari Zandoná, Presidente da Câmara Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas.

Considerando Art. 44° e §§1° e 2° Da Lei Complementar 109 de 10 de abril de 2017.

Art. 1° - Fixa Carga Horaria de 8 horas a todos os servidores da Câmara Municipal de Água Boa a partir de 04 de janeiro de 2023, salvo exceção em Lei.

Parágrafo Único - A Câmara Municipal funcionará das 07:30 horas às 11:30 horas e das 13:30 horas às 17:30 horas.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência, aos 03 de janeiro de 2023.

José Ari Zandoná
Presidente

Heronides Silveira Junior
1° – Secretário

Alceu Penteado Júnior
Secretário Geral

"Publique-se,
dê-se Ciência
e, Cumpra-se."

Considerando a Portaria nº 029 de 01 de dezembro de 2022, o qual concede Licença Prêmio à Servidora Gelci Giacomolli Stein pelo período de 28/12/2022 à 27/12/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - *Exonera a Servidora **GELCI GIACOMOLLI STEIN** da Função de Chefe do Departamento de Contabilidade da Câmara Municipal.*

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência, aos 03 de janeiro de 2023.

José Ari Zandoná

Presidente

Heronides Silveira Junior

1º – Secretário

Alceu Penteado Júnior

Secretário Geral

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA - MT
PORTARIA Nº 005/2023

"Estipula carga horária e horário de funcionamento da Câmara Municipal de Água Boa e, dá outras providências".

José Ari Zandoná, Presidente da Câmara Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas.

Considerando Art. 44º e §§1º e 2º Da Lei Complementar 109 de 10 de abril de 2017.

Art. 1º - *Fixa Carga Horaria de 8 horas a todos os servidores da Câmara Municipal de Água Boa a partir de 04 de janeiro de 2023, salvo exceção em Lei.*

Parágrafo Único - *A Câmara Municipal funcionará das 07:30 horas às 11:30 horas e das 13:30 horas às 17:30 horas.*

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência, aos 03 de janeiro de 2023.

José Ari Zandoná

Presidente

Heronides Silveira Junior

1º – Secretário

Alceu Penteado Júnior

Secretário Geral

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA - MT
PORTARIA Nº 001/2023

"Designa Secretário da Mesa Diretora para assinar e movimentar conta corrente, juntamente com o Presidente da Câmara Municipal de Água Boa - MT."

José Ari Zandoná, Presidente da Câmara Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e regimentais que são conferidas:

Considerando Termo de Posse nº 097/2022;

Considerando Ata da Sessão Solene de Eleição e Posse nº 001/2022;

Considerando Art. 30 Inciso VII alínea E, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Água Boa;

Considerando Art. 34 Parágrafo Único, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Água Boa;

Considerando Art. 35 Inciso X, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Água Boa.

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNA o Vereador **Heronides Silveira Junior**, portador do RG nº 15498522 SSP/MT e do CPF nº 009.172.931-93, residente e domiciliado à Avenida Planalto nº 1050, Bairro Centro II, Primeiro Secretário da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Água Boa-MT, juntamente com o Presidente Vereador **José Ari Zandoná**, portador do RG nº 269.387 SSP/MT e CPF nº 256.151.810-87, residente e domiciliado à Rua 16 nº 999, Bairro Guarujá para:

Autorizar transferências acima de limites, transferências eletrônicas entre contas, pagamentos de boletos e outros, Emitir cheques: -solicitar saldos, extratos e comprovantes; -requisitar talonário de cheques; -retirar cheques devolvidos; -endossar cheques; -sustar/contraordenar cheques; -cancelar cheques; -baixar cheques; -efetuar resgate de aplicações financeiras; -cadastrar, alterar e desbloquear senhas; -efetuar pagamentos porte meio eletrônico; -efetuar transferências por meio eletrônico- consultar contas/aplicação, programas e repasses de recursos; -liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro; -solicitar saldos/extratos de investimentos; -emitir comprovantes; -consultar obrigações do débito direto autorizado, autorizar servidores a ter acesso ao gerenciador financeiro, retirar talonários, entre outras que se fizerem necessárias a gerencia da Conta Corrente nº 8151-5, Agência 1317-x do Banco do Brasil.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência, aos 03 de janeiro de 2023.

José Ari Zandoná

Presidente

CPF nº 256.151.810-87

Heronides Silveira Junior

1º – Secretário

CPF nº 009.172.931-93

Alceu Penteado Júnior

Secretário Geral

CPF nº 887.339.041-20

CAMARA MUNICIPAL DE ARAGUAIANA

PORTARIA Nº 09/2023 ARAGUAIANA – MT, 03 DE JANEIRO DE 2023.

PORTARIA Nº 09/2023 Araguaiana – MT, 03 de janeiro de 2023.

"Designa servidores do Poder Legisltativo para atuar nos trabalhos das sessões ordinárias, extraordinárias, solenes e/ou especiais".

O presidente da Câmara de Vereadores de Araguaiana – MT, Sr. Juarez Gomes da Silva, no uso das atribuições legais e nos termos do artigo 17 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar os servidores mencionados abaixo **para atuar nos trabalhos das sessões ordinárias, extraordinárias, solenes e/ou especiais:**

PÂMELLA PÉTRIA PEREIRA SIMON, portadora do RG nº 1632500-1 SSP/MT, inscrita no CPF nº 018.105.421-38, servidora - auxiliar administrativa;

KAREM GOMES MONTEIRO, portadora do RG nº 1684159-0 SSP/MT, inscrita no CPF nº 029.426.431-02, servidora - Chefe de Divisão;